



PROJETO DE LEI N.º 919/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AO VENCIMENTO DO ANALISTA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento do Analista de Controle Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia para R\$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais).

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 07 de agosto de 2015.


Azair Fátima Borges
Presidente


Aministrado de Campos Vieira de Santana
Vice-Presidente


Gean Patríc Ferreira da Silva
1º Secretário


Ítalo Henrique de Souza
2º Secretário



Ofício Mensagem N.º 919/2015 – São Miguel do Araguaia, 07 de agosto de 2015.

Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 911/2015 que "CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AO VENCIMENTO DO ANALISTA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Para que possa se cumprir o objetivo da Lei Nº 786/2015, que instituiu o Sistema de Controle Interno, faz-se necessário que o Analista de Controle Interno tenha autonomia técnica e remuneração compatível para o exercício do cargo.

Em razão disto temos como razoável o vencimento do Secretário Municipal, o que leva ao valor proposto.

Face às razões expostas, rogamos aos pares pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 07 de agosto de 2015.


Azair Fatima Borges
Presidente


Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Vice-Presidente


Gean Patrício Ferreira da Silva
1º Secretário


Ítalo Henrique de Souza
2º Secretário